



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 7/2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação no PAe 0035044-90.2022.4.01.8004.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0035044-90.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a [IN 05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) o Despacho Secad 17371814;
- c) a justificativa, o Documento de Formalização da Demanda - DFD (17209086) e os demais termos apresentados no PAe 0035044-90.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados nas dependências internas e externas da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia, predominantemente, nos prédios SEDE e ANEXOS do Fórum Teixeira de Freitas, localizados à Av. Ulisses Guimarães, nº 2799, Sussuarana, EDIFÍCIO ARX TOURINHO – SEDE DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, localizado na 4ª Avenida – Centro Administrativo da Bahia, em Salvador/BA, e no Prédio Sede da Subseção de Alagoinhas, localizado à R. Silva Jardim, s/n (prédio do INSS), 2º andar - Parque São Jorge, Alagoinhas (BA):

- Katia Fernandes Pereira: fiscalização;
- Márcio Ricardo Abreu dos Santos: fiscalização;
- Soloney Lopes Valois: formação de preço;
- Maristela Lima de Amorim: realização do pregão;
- Mirella Tourinho Barbosa Martins: formalização dos instrumentos contratuais.

Publique-se.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS

Diretor da Secretaria Administrativa -SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 31/01/2023, às 13:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17392339** e o código CRC **A41C80CE**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/
0035044-90.2022.4.01.8004 17392339v2